



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 63, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na Secretaria de Saúde.

**CELSO BASSANI BARBOSA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, **Art. 5º, da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

**Art. 1º** Abre crédito suplementar no valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

|              |                   |                                              |     |           |
|--------------|-------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>Órgão</b> | <b>08</b>         | <b>Secretaria de Saúde</b>                   |     |           |
| Proj/Ativ    | 2101              | MAC – Média e Alta Complexidade–Posto 24 Hs. |     |           |
| Elemento     | 430 44.90.52/0040 | Equipamentos e Material Permanente           | R\$ | 22.000,00 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

|              |                   |                                          |     |           |
|--------------|-------------------|------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>Órgão</b> | <b>08</b>         | <b>Secretaria de Saúde</b>               |     |           |
| Proj/Ativ    | 2098              | ESF – Estratégia de Saúde Familiar - ACS |     |           |
| Elemento     | 483 44.90.52/0040 | Equipamentos e Material Permanente       | R\$ | 22.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de Abril de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração